

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE ATIVIDADES DE I&D (BI)

No seguimento de despacho exarado pelo Sr. Vice Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de dia 14 de fevereiro de 2025, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico (BI), no âmbito do projeto “*LAENOG - Latin American European Network in Social Support for Online Gaming*”, financiado pelo Programa ERASMUS+ : com a referência Grant agreement ID 101179134, financiado pela União Europeia, através do Programa Erasmus+, nas seguintes condições:

Área Científica: Motricidade Humana, na especialidade Sociologia e Gestão do Desporto ou afins.

Requisitos de admissão: Os candidatos devem possuir o grau de Mestre na área de Gestão do Desporto ou (sub)áreas afins. Procuramos um candidato entusiasta e ambicioso com as seguintes qualificações, conhecimentos e habilidades:

- Experiência na realização de estudos de pesquisa na área de gestão esportiva;
- Conhecimento sobre o ambiente de videogame e seu nível de toxicidade em cada comunidade;
- Disposição para participar de reuniões internacionais no exterior como representante do projeto;
- Proficiência em gerenciamento de projetos, especialmente dentro da estrutura ERASMUS+;
- Experiência na publicação de artigos científicos no contexto de projetos colaborativos;
- Forte trabalho em equipe e habilidades colaborativas;
- Forte proficiência em habilidades de TI, incluindo experiência com software de gerenciamento de projetos e ferramentas colaborativas;
- Conhecimento de técnicas relevantes de análise de dados, particularmente em SPSS e Python.
- Conhecimento em matemática e estatística de dados.
- Habilidades/qualificações na língua inglesa (proficiência em comunicação escrita e oral é apreciada).

Plano de trabalhos: Participação num Projeto Europeu, focado na capacitação de jovens jogadores de videogame e seus pais/educadores em relação à toxicidade no ambiente de jogos online na Europa e América do Sul. O plano de trabalho do investigador concentrará principalmente na supervisão do processo de revisão sistemática da literatura entre os países do consórcio LAENOG, gerindo os workpackages liderados pela Faculdade de Motricidade Humana e participando da elaboração de todos os resultados do projeto (Self-Assessment Tool, MOOCs e Observatório Social). Além disso, o trabalho também inclui a participação em estudos científicos, atividades de validação e disseminação

em nível nacional e internacional. Adicionalmente, o trabalho inclui também a participação em estudos científicos, atividades de validação e divulgação a nível nacional e internacional. Tendo em conta as tarefas relacionadas com o projeto LAENOG, o trabalho do investigador incidirá principalmente em:

1. Desenvolver um projeto de investigação coincidente com as tarefas do projeto LAENOG;
2. Desenvolver um processo de validação de Self-Assessment Tool;
3. Conduzir um processo de análise de conteúdo através de um painel de especialistas;
4. Organizar um encontro transnacional (Pré-testes do Self-Assessment Tool);
5. Criar videoclipes para treinar os avaliadores/experts em cada país;
6. Organizar as sessões de formação e MOOCs;
7. Recolher os dados em Portugal e dar suporte à recolha de dados em 6 países parceiros;
8. Construir a base de dados;
9. Submeter e publicar artigo(s) em revistas científicas internacionais;
10. Dinamizar atividades científicas;
11. Realizar relatórios das atividades científicas realizadas.

Enquadrada nas tarefas do projeto LAENOG, o projeto de investigação terá em conta os seguintes objetivos gerais:

- Objetivo 1 (Microanálise): Desenvolver uma ferramenta de autoavaliação para identificar e categorizar comportamentos tóxicos no ambiente de videogame online;
- Objetivo 2 (Desenvolvimento): Criar ferramentas pedagógicas para treinar jovens jogadores e seus pais/educadores no ambiente de jogo online;
- Objetivo 3 (Divulgação): Apoiar um “Observatório Social de Videogames” e mensuração dos efeitos das ferramentas pedagógicas ao longo do tempo.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, anexo ao despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, disponível em https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0015400168_2.pdf Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://dre.pt/application/file/a/127230968> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Motricidade Humana, sob a orientação científica do Professor Auxiliar Doutor Tiago Miguel Patrício Ribeiro.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa de investigação terá duração de 12 (doze) meses, com início previsto em março de 2025, com possibilidade de renovação, não podendo exceder a data final do financiamento atribuído ao projeto LAENOG para 30 de dezembro de 2026.

Termos e condições de renovação da bolsa: A renovação da bolsa depende sempre de pedido apresentado pelo bolsheiro/a, nos 60 (sessenta) dias úteis anteriores à data de início da renovação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) pareceres emitidos pelo/s orientador/es e pela/s entidade/s de acolhimento sobre o acompanhamento dos trabalhos do/a bolsheiro/a e a avaliação das suas atividades;
- b) documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- c) documento comprovativo de renovação da inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), sendo o modo de pagamento do Bolsheiro por Transferência Bancária.

Outros benefícios: Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

Métodos de seleção: A avaliação será baseada numa escala de 0 a 20 e incidirá na avaliação da experiência académica e profissional, tendo em conta a seguinte ponderação percentual:

1. Avaliação do currículo académico (20%);
2. Avaliação da experiência em atividades científicas (5%);
3. Proposta de projeto de pesquisa no âmbito do projeto LAENOG (30%);
4. Carta de motivação (máx. 1 página) (5%);
5. Entrevista (40%).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Composição do Júri de Seleção: O Júri será composto por:

- Professor Doutor Tiago Ribeiro (Presidente do Júri);
- Professora Doutora Ana Santos (1º vogal);
- Professora Doutor Adilson Marques (2º vogal); e
- Professora Doutor Fernando Gomes (Vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação para o endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato na candidatura.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso: Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir os mesmos ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **26 fevereiro a 11 de março de 2025**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- i) *Curriculum Vitae* discriminando os aspetos profissionais e científicos;
- ii) Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final;
- iii) Comprovativo de aceitação em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (Doutoramento);
- iv) Carta de motivação (máximo 1 página);
- v) Proposta de Projeto de Investigação no âmbito do projeto LAENOG; e
- vi) Outros documentos que considere relevantes para a avaliação da candidatura.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: dgrh@fmh.ulisboa.pt indicando no assunto **“Bolsa FMH-2025-0474”**

Nos termos do nº. 2 do artigo 6.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, os modelos do contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador científico, com os respetivos critérios de avaliação encontram-se anexos ao presente edital.